

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

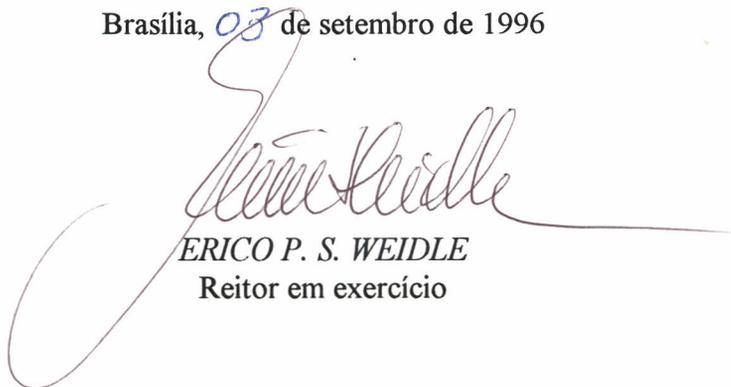
ATO DA REITORIA Nº 1173/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do Ofício GAB/HUB 138/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um Medidor Portátil de Radiação, doado pela Embaixada da República da Hungria, devendo ser alocado na carga patrimonial do Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 03 de setembro de 1996



ERICO P. S. WEIDLE
Reitor em exercício